



**PARECER CONCLUSIVO – DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA/PROVA DE
CONCEITO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**

No dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA realizou uma videoconferência, através do Google Teams, com o objetivo de demonstrar o sistema ofertado no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2025.

Para a prova de conceito, utilizou-se o checklist disponibilizado no item 9.7 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital e, ao final da apresentação, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	REQUISITOS FUNCIONAIS	ATENDE (SIM/NÃO)
1	Ser compatível com browser MS Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome ou Edge	SIM
2	Possuir interface de acesso em português do Brasil	SIM
3	Deve permitir a autenticação dos usuários internos mediante login e senha.	SIM
4	Deve permitir dispor de mecanismos de segurança com os quais o próprio administrador cria, autoriza ou inibe o acesso dos usuários aos módulos e às informações restritas ao seu escopo de ação.	SIM
5	O sistema deve permitir o cadastramento de Órgãos e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos: Nível 1: Governo Municipal (Município de Sulina/PR) Nível 2: Órgãos/Secretarias Nível 3: Divisão/Setor	SIM
6	O acesso ao sistema deverá ser feito por meio de login e senha individuais.	SIM
7	Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs)	SIM
8	O sistema deverá possuir integração com as tabelas referências (Tabelas do Fabricante de Tempo Padrão de Reparos e Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos e Genuínos)	SIM
9	Permitir a transferência de veículos e equipamentos entre frota das Secretarias, em tempo real	SIM
10	Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.	SIM
11	Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, Secretaria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;	SIM
12	Permitir a classificação na ordem de serviço, onde as peças devem ser classificadas independentemente como mecânica, elétrica, funilaria, motor,	SIM



	transmissão e demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e ou do gestor;	
13	O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema.	SIM
14	Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC ou impresso, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema	SIM

ITEM	GRÁFICOS E RELATÓRIOS ANALÍTICOS E SINTÉTICOS	ATENDE (SIM/NÃO)
1	Relatório com os planos de manutenções preventivas	SIM
2	Relatório com os preços médios de peças e serviços da rede credenciada de uma determinada localidade	SIM
3	Relatório das ordens de serviços de veículos ou equipamentos, mediante fornecimento da placa ou código do veículo/equipamento;	SIM
4	Relatório de gastos com peças e serviços para cada veículo por quilômetro rodado;	SIM
5	Relatório de gastos com peças e serviços para cada equipamento;	SIM
6	Relatório de gastos com peças e serviços para grupos de veículos por quilômetro rodado;	SIM
7	Relatório de gastos com manutenção por centro de custo;	SIM
8	Relatório de comparação de orçamento para análise de histórico;	SIM
9	Relatório contendo as peças, mão de obra/hora por grupo;	SIM
10	Relatório contendo média de horas executadas	SIM
11	Relatório contendo custo médio por peça	SIM
12	Relatório de composição da frota e idade média por grupo de veículos;	SIM



13	Relatório mensal do total de ordens de serviços realizadas em credenciadas, contendo total de peças e de serviços.	SIM
14	Relatório do tempo de imobilização por veículo, contado a partir da data da aprovação do orçamento até a disponibilização do veículo	SIM
15	Relatório de inconsistência.	SIM
16	Relatório de estabelecimentos credenciados	SIM
17	Relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor da CONTRATANTE contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, KM, prefixo, cartão, RENAVAM), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra).	SIM
18	Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pela CONTRATANTE, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.	SIM

Tendo em vista que o sistema ofertado atendeu a 100% das funcionalidades mínimas contidas no checklist, decidimos APROVAR a proposta de preço da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para o fim de dar prosseguimento ao certame, passando-se para a fase de habilitação em que deverá ser analisado a documentação exigida no ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do edital.

Esse documento será anexado na plataforma COMPRASGOV, através da aba DILIGÊNCIAS para que todas as licitantes interessadas tenham acesso. Bem como será disponibilizado no site oficial do Município de Sulina-PR, através do link <https://sulina.pr.gov.br/licitacao/1630> e publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná: <https://www.diariomunicipal.com.br/>.

E fica concedido 03 (três) dias úteis para o envio do memorial de recurso contra essa decisão, conforme item 9.15 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, contados a partir da publicação desse parecer conclusivo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07ED-7DC5-42A9-5508

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDICEIA SCHAEFER ROSA (CPF 919.XXX.XXX-53) em 17/04/2025 13:58:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCIMARA PIRES KLASSEN (CPF 071.XXX.XXX-58) em 17/04/2025 14:58:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DARLEI FORLIN (CPF 931.XXX.XXX-53) em 22/04/2025 07:46:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILBERTO JOÃO ROSSI (CPF 031.XXX.XXX-01) em 22/04/2025 12:55:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sulina.1doc.com.br/verificacao/07ED-7DC5-42A9-5508>